



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº 2151
 DE 19, 08, 24 POR unânime
 VOTOS CONTRA —
 MESA DA C.M.P.A. 19, 08, 24
[Signature]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
 - Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14 /2024.

"Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo Sr. Diego de Amorim Vitório e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo Dr. Diego de Amorim Vitório, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, em especial na Subseção Judiciária de Paulo Afonso, onde atua como Juiz Federal Substituto, promovendo assim a equidade e justiça para a população Pauloafonsina.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 2024.

Ferreira Abel Souza
Albino F. Foni

[Signature]
 Marconi Daniel Melo Alencar
 - Vereador -

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 731
 EM 19, 07 de 20 24
[Signature]
 Secretário Administrativa

Título de Cidadão Pauloafonsino: Dr. Diego de Amorim Vitória

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário CESMAC (2008). Especialista em Direito Público (2010). Atualmente é Defensor Público Federal - Titular do 1º Ofício Geral da Defensoria Pública da União em Arapiraca. Tem experiência nas áreas de competência da Justiça Federal, com ênfase em Direito Penal e Previdenciário.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público
2009 – 2010

Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal
Título: A Possibilidade de Combinação de Leis e a Problemática da Lex Tertia

Graduação em Direito
2004 - 2008

Centro Universitário CESMAC

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

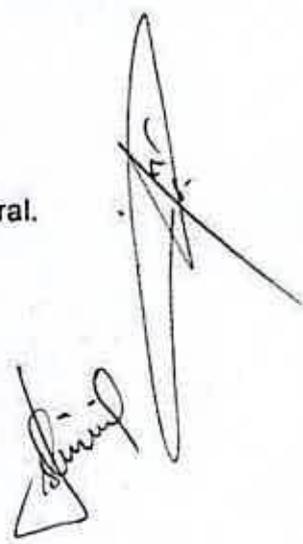
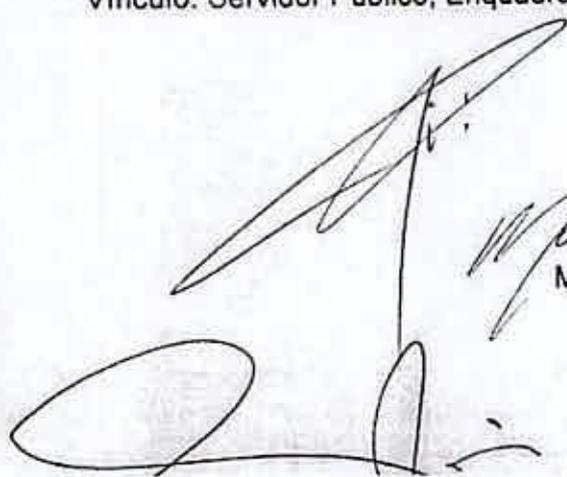
PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

- VITÓRIO, D. A. . A Importância da Defensoria Pública na Efetivação do Direito à Saúde. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
- VITÓRIO, D. A. . A Defensoria Pública como mecanismo fundamental de acesso à Justiça pelas populações carentes. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- VITÓRIO, D. A. . Benefícios Previdenciários Recebidos Indevidamente de Boa-Fé. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

HISTÓRICO PROFISSIONAL

2010 - Atual
Defensoria Pública da União
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Defensor Público Federal.


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

14 / 24
DATA: 29 / 07 / 24

Ementa: Título de Cidadão Paulo Afonso ao Sr. Diogo Amorim Histórico e das outras providências

Autor: Ver. Marconi Daniel
Apresentado e lido na Sessão nº 2049 de 05-08-24

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições D. R. Final
Em 07/08/24 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de Educação, C. S. A. Social
Em 07/08/24 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em / /
2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:
* Decreto legislativo Nº 145/2024

Remetido ao Prefeito para sanção em / /
Sanclonado em / / Constituído na Lei Nº